



A Prefeitura Municipal de **CAPÃO BONITO**, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público nº 2/2019**, vem, por meio do presente Edital:

1 – **RETIFICAR** em decorrência do resultado dos recursos contra a classificação provisória divulgada, a relação final dos candidatos classificados na Prova Objetiva para os empregos de **Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Básica II – História, Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa, Professor de Educação Básica II – Matemática e Supervisor de Ensino** e, **RATIFICAR** para os demais empregos, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL – GERAL**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

2 - **RETIFICAR** em decorrência do resultado dos recursos contra a classificação provisória divulgada, a relação final dos candidatos portadores de deficiência classificados na Prova Objetiva para o emprego de **Professor de Educação Infantil** e, **RATIFICAR** para os demais empregos, na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

3 – **RETIFICAR** em decorrência do resultado dos recursos contra a classificação provisória divulgada, a relação dos candidatos não aprovados na Prova Objetiva para os empregos de **Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Básica II – História, Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa, Professor de Educação Básica II – Matemática e Supervisor de Ensino** e, **RATIFICAR** para os demais empregos, na forma do **ANEXO III – CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS APÓS RECURSOS**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

4 – **INFORMAR** que os candidatos classificados serão convocados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação, respeitando-se o limite das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, na forma do item 3 do Edital de Abertura de Inscrições. A convocação ocorrerá através **Imprensa Oficial do Município de CAPÃO BONITO** (<http://imprensaoficial.capaobonito.sp.gov.br/>), sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do concurso público, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior caso não atenda à convocação no prazo determinado. O candidato que indicar *e-mail* no cadastramento para o concurso público poderá também ser convocado, de forma adicional e não oficial, por este meio, desde que mantenha os seus dados atualizados junto ao **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO**, prevalecendo, de todo modo, a convocação efetuada através da Imprensa Oficial, na forma do item 11 do Edital de Abertura de Inscrições.

CAPÃO BONITO, 05 de setembro de 2019.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal